



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da dupla Calebe e Leilane, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2023000603

**II - CREDOR:** CALEBE DOS SANTOS

**III - CNPJ:** 47.100.209/0001-90

**IV - ENDEREÇO:** Rua Alcântara, nº 19, Campo Belo (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ. CEP: 23.932-440.

**V - OBJETO:** Contratação de apresentação da Dupla Calebe e Leilane, representado por Calebe dos Santos, no Evento "Festa da Banana", no Parque Mambucaba, no dia 12/01/2023.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 12/01/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023000603.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20230856.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023000603, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CALEBE DOS SANTOS, CNPJ: 47.100.209/0001-90, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 11 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

Andrei Lara  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
Angra dos Reis  
RJ  
27899

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022035934, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 065/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário, para atender as necessidades das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, em favor das empresas abaixo:

**Hawaí 2010 Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.472.955/0001-68, vencedora dos itens 01, 04, 14, 15, 17 e 19, perfazendo o valor total de **R\$ 2.336.255,00** (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

**KarpeL Suprimentos e Utensílios para Escritório LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 39.197.983/0001-33, vencedora dos itens 07, 08, 09, 11, 13 e 20, perfazendo o valor total de **R\$ 1.928.762,90** (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

**Advanced Comércio de Equipamentos LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, vencedora do item 23, perfazendo o valor total de **R\$ 662.020,00** (seiscentos e sessenta e dois mil e vinte reais)

**ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.548.763/0001-07, vencedora dos itens 05 e 06, perfazendo o valor total de **R\$ 531.288,50** (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

**Dimas Indústria de Móveis LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.351.401/0001-72, vencedora dos itens 12, 16, 18, 21 e 22, perfazendo o valor total de **R\$ 425.993,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais)

**Marmoraria Litoral LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.029.346/0001-71, vencedora dos itens 02, 03 e 24, perfazendo o valor total de **R\$ 165.900,00** (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais)

**Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.543.571/0001-47, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de **R\$ 53.876,76** (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

O Valor Total do Pregão Presencial 065/2022 é de R\$ 6.104.096,16 (seis milhões, cento e quatro mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos)

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022042584, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 090/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços à contratação de empresa especializada locação de caminhão de som, tendo por finalidade atender às demandas da prefeitura municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta e indireta, por um período de 12 meses, em favor da empresa abaixo:

**ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de **R\$ 1.227.300,00** (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais).

O Valor supracitado é o valor global do Pregão Presencial 090/2022.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da dupla Calebe e Leilane, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023000603

**II – CREDOR:** CALEBE DOS SANTOS

**III – CNPJ:** 47.100.209/0001-90

**IV – ENDEREÇO:** Rua Alcântara, nº 19, Campo Belo (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ. CEP: 23.932-440.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação da Dupla Calebe e Leilane, representado por Calebe dos Santos, no Evento “Festa da Banana”, no Parque Mambucaba, no dia 12/01/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 12/01/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023000603.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023000603, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CALEBE DOS SANTOS, CNPJ: 47.100.209/0001-90, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Dyego Rezende, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023000548

**II – CREDOR:** DYEGO MACHADO ARRUDA

**III – CNPJ:** 48.912.982/0001-14

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação por inexigibilidade, do cantor Dyego Rezende e banda, representado por Dyego Machado Arruda, no Evento “Festa da Banana”, no Parque Mambucaba, no dia 14/01/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 14/01/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.